PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Departamento de Técnica Legislativa

OFÍCIO Nº 25903/2026-57

Jaguariúna, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna

Assunto: Requerimento nº 270/2026, de autoria do Ilustríssimo Vereador Cláudio Polaco

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe e em obediência ao art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como ao art. 63, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, a Administração Municipal, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde (SES), presta os esclarecimentos a seguir, com base nas informações técnicas fornecidas pelo órgão competente.

Informa-se que o mutirão de reumatologia previsto para setembro de 2026 não foi realizado em razão do cancelamento, próximo à data prevista, da participação do profissional que havia confirmado disponibilidade para os atendimentos. A Administração Municipal reconhece a expectativa gerada e compreende a preocupação dos pacientes e de seus familiares com a espera. Com o objetivo de complementar os atendimentos e reduzir a referida fila, a Secretaria Municipal de Saúde (SES) mantém tratativas e contatos com profissionais e prestadores credenciados a fim de reorganizar o mutirão.

Ainda não há nova data confirmada; contudo, assim que houver a confirmação dos especialistas, o cronograma e a quantidade estimada de consultas serão definidos e amplamente divulgados. Ressalta-se que, caso haja alteração ou agravamento do quadro clínico de algum paciente, a equipe responsável poderá reavaliar a necessidade de revisão da prioridade do encaminhamento. Acrescenta-se que há previsão para o início dos atendimentos de mais um médico reumatologista em dezembro de 2026, a depender da confirmação de sua disponibilidade e da definição da respectiva agenda. Essa ampliação busca fortalecer a oferta regular de consultas e contribuir efetivamente para a redução do tempo de espera.

Por fim, a Administração Municipal, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde (SES), reafirma seu compromisso com a transparência e com a continuidade do cuidado, mantendo os esforços necessários para ampliar o acesso à especialidade e atender às necessidades da população.

Atenciosamente,

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 04/11/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **2007777** e o código CRC **9611A358**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00025903/2026-57 SEI nº 2007777